



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 46, de 12 de abril de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Andreia Duarte Resende, vice-diretora clínica e chefe da Unidade Materno Infantil, presidente; Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, vice presidente; Dayana Freitas, representante da Divisão de Enfermagem, 1.º secretária; Andrezza Sisoneto Ferreira Dias, psicóloga, 2.º secretário; Carla Oliveira Cardoso, médica infectologista, representante da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Eva Cláudia Venâncio de Senne e Sara Borges Ferreira Gomes, enfermeiras, representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Cintia Machado Dutra, Chefe da Unidade de Pronto Socorro para comporem a Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 44, de 05 de abril de 2019.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 12/04/2019, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1285062** e o código CRC **A68DD1E1**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1285062